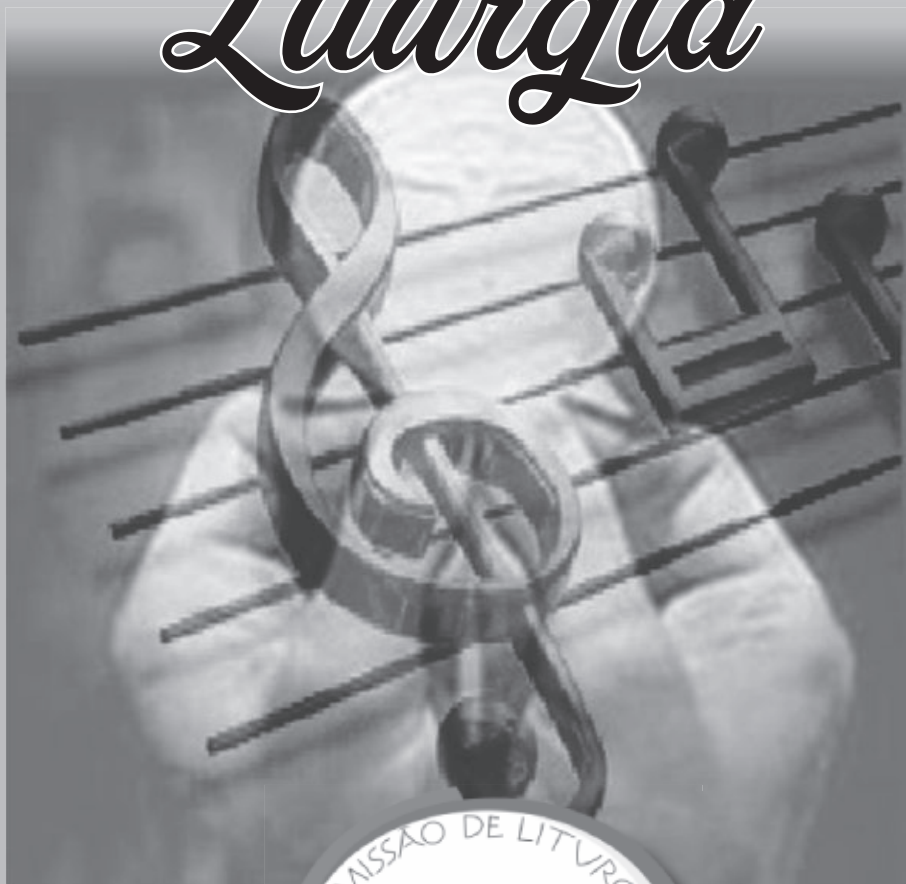


**ROTEIRO SOBRE
O CANTO E A MÚSICA NA**

Liturgia



Apresentação

*“Quero cantar ao Senhor,
Sempre e enquanto eu viver!
Hei de provar seu amor,
Seu valor e seu poder” (Sl 145)*

A coordenação arquidiocesana da Dimensão Litúrgica teve a feliz ideia de propor às nossas comunidades uma reflexão sobre o canto e a música litúrgica a fim de tornar nossas liturgias mais participativas, orantes e inculturadas, revestidas da beleza e da arte que nos levam Deus e o trazem a nós. Como nos faz bem participar de uma celebração em que os cantos dialogam com o mistério celebrado e animam a participação da assembleia!

O roteiro que, com alegria apresentamos, quer ser uma ferramenta a auxiliar nossas comunidades e, especialmente, seus corais, equipes e animadores de canto a alcançarem essa meta, aprofundando seu conhecimento sobre a música litúrgica. Quando não se tem claro o significado do canto e da música litúrgica, corre-se o risco de cantar na liturgia quando devemos cantar a liturgia.

Os três encontros propostos por este Roteiro para serem estudados em grupos ajudam a compreender a história do canto e da música litúrgica a partir da reforma feita pelo Concílio Vaticano II (1º encontro), bem como quem são os responsáveis pelo canto na liturgia (2º encontro) e que músicas cantar numa celebração litúrgica (3º encontro). Evidentemente esses temas não esgotam todo o assunto sobre o canto e a música litúrgica. Trata-se do início de uma reflexão que deverá ser continuada e permanentemente aprofundada. Eis o compromisso de todas as comunidades.

Agradecendo à coordenação arquidiocesana da Dimensão Litúrgica e aos redatores (as) deste Roteiro, confiamos o sucesso de seu estudo e reflexão à proteção de Nossa Senhora da Assunção e São José, padroeiros de nossa querida Arquidiocese.

Mariana, 2 de fevereiro de 2019
Festa da Apresentação do Senhor

Pe. Geraldo Martins Dias
Coordenador Arquidiocesano de Pastoral

Oração inicial para todos os dias

REFRÃO MEDITATIVO

Onde reina o amor, fraterno amor. Onde reina o amor, Deus aí está (bis).

Dir.: Irmãos e irmãs, desejosos de reafirmar o nosso compromisso de sermos sal da terra e luz do mundo, nos reunimos em nome do Pai e do Filho e do Espírito Santo.

T.: Amém!

Dir.: Oremos:

T.: Senhor, aqui estamos reunidos em teu nome, desejosos de construir teu Reino. Que o Espírito Santo, que enviaste aos nossos corações e mantém viva tua presença em nós, nos ensine o que devemos refletir e os passos que devemos dar, para que, fortalecidos com tua graça, possamos realizar teus desígnios. Sê tu, Espírito Santo, o inspirador do nosso discernimento. Ensina-nos a escutar os outros, a nos deixar iluminar por suas luzes. Ensina-nos a propor e não a impor e faze que busquemos sempre a verdade. Livra-nos da cegueira de quem acredita ter razão, dos favoritismos, de toda a acepção de pessoas e da autossuficiência. Une-nos a ti para que nunca nos afastemos da verdade. Amém!

Oração final para todos os dias

Dir.: Senhor, nós te damos graças por este encontro no qual compartilhamos nossas alegrias e esperanças, ilusões e decepções, projetos e dificuldades. Nós te damos graças também por tua bondade e tua presença entre nós. Faze que cresça entre nós o espírito fraterno, tenhamos um só coração e uma só alma e sejamos uma comunidade evangelizadora.

T.: Amém!

Dir.: Rezemos juntos a oração do músico cristão:

T.: Senhor, Jesus Cristo, somos notas diferentes na mesma pauta do Reino de Deus. Nós te louvamos por este tempo de pausa, de silêncio. Lembramos que a quietude de tua mãe, Maria, permitiu que ela respondesse "sim"! E a Canção

se fez gente, e habitou no meio de nós (cf. Jo 1,14). Temos timbres diferentes, e exatamente por isso podemos cantar na trinitária harmonia dos acordes da fé, da esperança e do amor. Dá-nos a graça de unirmos nossas diferenças para que a canção seja mais santa e mais bela. Sabemos que na vida existem acidentes. Mas não nos deixes cair na desafinação. Ajuda-nos a ouvir a voz uns dos outros, seguindo as Tuas orientações e movimentos, nosso maestro maior! Alerta-nos para que saibamos obedecer aos sinais de expressão: desde o pianíssimo e oculto serviço da composição, até à fortíssima visibilidade de nossa canção nos Meios de Comunicação. Acima de tudo, nós te pedimos: lembra-nos que a clave é quem dá o nome, a altura e o significado de tudo o que cantamos. E a nossa clave és Tu, Sol Nascente, Luz do Alto, que veio nos ensinar a profetizar pela canção, com os olhos para o alto e com os pés firmes no chão. De todas as verdades, És o supremo cantor. Senhor Jesus, nossa boca cantará ao ritmo do Teu coração. Unidos cantaremos a Tua eterna canção de Amor. Amém!



PRIMEIRO ENCONTRO

O CANTO E A MÚSICA LITÚRGICA 50 ANOS APÓS O CONCÍLIO VATICANO II

1. ACOLHIDA

Dir.: Caros irmãos e irmãs, estamos reunidos para um momento especial da vida de nossa Comunidade: queremos pensar melhor sobre a caminhada da Igreja no que se refere à Música utilizada em nossas celebrações litúrgicas. Para isso, vamos refletir sobre a Música Litúrgica mais de 50 anos após o Concílio Vaticano II. Neste primeiro encontro, vamos conhecer um pouco da caminhada da Música Litúrgica desde o Concílio até os dias atuais: o trabalho que já vem sendo realizado e o que ainda precisamos fazer para melhor celebrarmos a Páscoa de Nosso Senhor Jesus Cristo. Iniciemos nosso encontro cantando com muita alegria.

CANTO INICIAL

Cantai ao Senhor um cântico novo (3x). Cantai ao Senhor (2x).

1. Porque Ele fez, Ele faz maravilhas (3x). Cantai ao Senhor (2x).

2. ORAÇÃO INICIAL (página 3)

3. CONHECENDO O TEMA

Dir.: Um dos Documentos do Concílio Vaticano II, a Constituição *Sacrosanctum Concilium* (SC), trata da Liturgia e dedica o Capítulo VI à Música Sacra. No número 112 deste documento, se reconhece que "a tradição musical da Igreja inteira constitui um lugar de destaque, porque o canto sacro é parte indispensável da liturgia solene".

A consciência dos fiéis sobre a liturgia, incluindo a Música Sacra, é de um valor inigualável, conforme menciona o número 14 da SC: "É desejo ardente da Mãe Igreja que todos os fiéis cheguem à participação plena, consciente e ativa nas celebrações litúrgicas, que a própria natureza da Liturgia exige e que é, em virtude do seu Batismo, um direito e um dever do povo cristão, "geração escolhida, sacerdócio real, nação santa, povo resgatado" (Weber, 2015).

L1: A recuperação da memória histórica nos situa diante de uma herança densa de sacramentalidade, inspiradora de beleza e provocadora de renovada inspiração. Dentre os diversos elementos que compõem a ação litúrgica, o impulso da reforma recuperou ao mesmo tempo: a assembleia como sujeito primeiro da

celebração; a Palavra de Deus, anunciada e explicada em língua vernácula (ídioma próprio de um país, língua nacional) e o canto como forma privilegiada de participação do povo. O canto e a música ocupam lugar de destaque na celebração do mistério de nossa fé. Cantamos as maravilhas realizadas por Deus ao longo da História da Salvação, cujo ápice é o mistério Pascal de Cristo (Weber, 2015).

L2: Os diversos ministérios litúrgico-musicais (regente, grupos de cantores, solistas, instrumentistas...) devem ser exercidos em função da participação ativa de toda assembleia que celebra. Nossa função no céu será cantar os louvores de Deus, assim, enquanto aqui estivermos, Deus nos permite experimentar essa realidade celeste, na ação litúrgica (SC 83).

T.: "Cantem a vossa glória, Senhor, os nossos lábios, cantem nossos corações e nossa vida".

L3: No Brasil, durante muito tempo utilizou-se músicas importadas principalmente da Europa. Na década de 1960, já com ares das inovações trazidas pelo Concílio, a Igreja passou a realizar um intenso trabalho buscando uma música brasileira para a Liturgia. A CNBB (Conferência Nacional dos Bispos do Brasil) promoveu quatro encontros sobre a Música Sacra realizados em 1965, 1966, 1968 e 1969. Nesses encontros discutiu-se sobre a necessidade de renovação para colocar em prática as ações do Concílio Vaticano II referentes à música como a participação dos fiéis na Liturgia inclusive através do canto; a linguagem musical; a realização musical das exigências litúrgicas; a autêntica beleza de que se deve revestir a música litúrgica (Weber, 2015).

L4: Pensou-se ainda na Função Ministerial da Música, que deve contribuir para edificação de toda assembleia celebrante e a manifestação do mistério Pascal de Cristo. Refletiu-se também sobre a função e participação do coro, o uso de instrumentos musicais, a tarefa do compositor sacro, a participação ativa do povo. A partir das discussões, surgiram cursos de canto pastoral, folhetos para celebrações, maior abertura para o uso de instrumentos musicais.

T.: "Celebrem ao Senhor, invoquem o seu nome, anunciem entre os povos as suas façanhas! Cantem para ele ao som de instrumentos, recitem suas maravilhas todas" (1Cr 15-16).

L1: Ressalte-se também que toda mudança vem com complementos, inovações e rupturas. Nesse processo de inovação muitas falhas aconteceram. Houve um distanciamento entre os músicos dotados de uma arte musical mais elaborada e a experiência comunitária de fé. De um lado, nem sempre os músicos de mais

aprimorada cultura musical se entrosam e se identificam com a experiência celebrativa das comunidades. Do outro, nem sempre as comunidades se preocupavam em melhorar seu desempenho musical e beneficiar-se da colaboração de músicos competentes (Weber, 2015).

L2: Tanto as pessoas que se ocupam do canto nas comunidades precisam ser incentivadas a aprimorar sua formação litúrgica e musical, quanto os músicos profissionais precisam receber uma formação cristã e litúrgica. Sem isso, o canto litúrgico derivará de formas secundárias, pouco significativas, que tanto desmerecem a arte e a cultura quanto a liturgia e a fé.

T: Inovar é preciso sempre, mas a caridade deve estar em primeiro lugar.

Dir: Irmãos e irmãs, vamos refletir, conversar sobre o que acabamos de ouvir. (*Momento de conversa sobre o conteúdo até aqui apresentado*)

1. O que mais chamou sua atenção?
2. Nossa comunidade conhece a Constituição *Sacrosanctum Concilium*?

4. APROFUNDANDO O TEMA

L1: Em um segundo momento (1990 a 2010), passou-se a refletir sobre a importância do repertório bíblico-litúrgico, que é o conjunto de cantos com base teológico-litúrgica para ser entoados pela assembleia ao longo do ano litúrgico. Pensou-se em seus textos, melodia, e tudo isso buscando concretizar a *Sacrosanctum Concilium* no processo de renovação litúrgica (Weber, 2015).

L2: Obras importantíssimas e usadas até os dias atuais surgiram como o Hinário Litúrgico para orientar e ajudar as assembleias a celebrarem cantando o Mistério Pascal de Cristo. Ele contém músicas para todo ano litúrgico: um fascículo para Advento e Natal; outro para Quaresma, Semana Santa, Páscoa e Pentecostes; outro para Tempo Comum; outro para Sacramentos, Comum dos Santos e Missas para Diversas Necessidades.

L3: Ao lado do Hinário Litúrgico, surgiu, no Brasil, o Ofício Divino das Comunidades. Embora celebrado aqui desde a década de 1980, é somente nos últimos anos que muitas comunidades de nossa Arquidiocese tomaram conhecimento desta belíssima oração. O Ofício Divino é uma versão popular da Liturgia das Horas e veio atender um pedido do Concílio — que o povo pudesse se reunir para rezar e cantar os louvores de Deus — o que passou a acontecer pelas manhãs em muitas igrejas.

L4: Até na Liturgia das Horas, mais comumente rezada pelos bispos, padres e diáconos, houve inovação. Muita gente trabalhou duro em sua adequação, in-

clusive muitos padres. Houve um suplemento musical publicado em 1974 e, em 2011, foi editada a Liturgia das Horas - Música II. Infelizmente, um projeto de gravação dessas músicas não foi adiante.

T.: Ainda é necessário muito trabalho e esforço para concretizar melhor a proposta do Concílio Vaticano II (SC).

5. DESAFIOS ENFRENTADOS

Dir.: Cantar é preciso, também na liturgia. Mas não vale cantar qualquer coisa, qualquer música de cunho religioso, qualquer música do nosso gosto ou preferência. Na Liturgia cabe unicamente a música ritual carregada de sacramentalidade.

Cinquenta anos após o Concílio, a Igreja no Brasil ainda enfrenta sérios desafios e três deles merecem uma atenção especial: a) a música de matriz neopentecostal e sua veiculação na mídia católica; b) a permanente busca de inculturação da música litúrgica no Brasil; c) a permanente formação dos agentes litúrgicos musicais (Weber, 2015).

L1: DESAFIO 1: A música de matriz neopentecostal e sua veiculação na mídia católica.

São repertórios ligados à RCC e a movimentos com expressões neopentecostais. Na maioria das vezes não são adequadas para uso na liturgia, e sim para encontros ou reuniões de oração, conforme nos ensina a SC (116, 118 e 121). No entanto, são muito utilizadas em celebrações Litúrgicas, ferindo os princípios da SC. Esse repertório de músicas, mesmo entoadas ou gravadas por padres, não proporciona que a assembleia celebre de forma ativa e atuante como pede a SC nº 15. Essas músicas têm caráter individualista, sentimentalista, anacronista e relativista.

T.: A Música na Liturgia é sacramento e simbolismo. Por meio desse sinal visível, a Palavra cantada é veículo do encontro de Deus conosco e dos fiéis “em Cristo e entre si” (Doc. 79 CNBB).

L2: DESAFIO 2: A permanente busca de inculturação da música litúrgica no Brasil.

Embora muito já se tenha feito nesse sentido, ainda há um longo caminho pela frente. A Liturgia é um lugar privilegiado de diálogo de Deus e seu povo. A linguagem ritual com gestos e símbolos musicais é muito eficaz para envolver os fiéis no mistério celebrado. A SC, no número 38, pede que se leve em conta a tradição e cultura dos povos. Da mesma forma a *Musicam Sacram*, número 61, adverte que se busque a tradição musical, língua, canto popular e outras expressões do povo. Enfim, a música litúrgica expressa o mistério celebrado através da linguagem musical típica de um povo (SC 112).

T.: A tradição musical de toda a Igreja é um tesouro de inestimável valor. Por

esse motivo, a música sacra será tanto mais santa quanto mais intimamente estiver unida à ação litúrgica (SC 112).

L3: DESAFIO 3: A permanente formação dos agentes litúrgico-musicais.

A Sagrada Constituição orienta a formação do clero, dos professores dos seminários, dos seminaristas e dos fiéis, no intuito de realmente haver uma participação ativa e atuante nas celebrações (SC 14 a 19). Também o Documento 93 da CNBB estimula que os seminaristas tenham estudo teológico e espiritual do canto litúrgico. A formação é condicionante para a participação. A SC alerta ainda sobre a importância da formação e prática musical nos seminários, noviçados e casas de estudo religiosos de ambos os sexos.

L4: A Igreja no Brasil ainda não deu passos tão largos nesse sentido. Uma das causas dessa falha, vai nos dizer o Documento 79 da CNBB, é que faltou formação musical sacra nos centros de estudos religiosos, seja por falta de se proporcionar momentos de formação mais aprimorada seja por falta de interesse dos próprios formandos. Faltam pessoas capacitadas capazes de organizar e orientar a prática musical nas comunidades. Para garantir uma preparação adequada de pessoas dotadas, a nossa arquidiocese propõe o presente estudo.

Dir.: Aconselha-se que os liturgistas, liturgos, cantores e instrumentistas façam um estudo mais detalhado dos Documentos aqui citados sobre o tema. Vai nos dizer o profeta Oséias (4,6) que o povo padece por falta de conhecimento.

T.: Na liturgia, a música e o canto têm a missão de favorecer, de acompanhar e de exprimir a passagem da morte para a vida, que é o fruto de toda ação sacramental.

6. ILUMINANDO COM A PALAVRA DE DEUS

Dir.: Vamos acolher a Palavra de Deus, que iluminará a nossa reflexão, cantando:

CANTO

A comunidade dança alegre e canta, acolhendo agora a Palavra Santa.

1. A Palavra vem, vem nos libertar, como um vento forte a nos arrastar.

Leitura bíblica: Sl 150

7. PARA REFLETIR

1. Você já havia se dado conta da importância do canto para a vida de sua comunidade de fé?
2. O que fazer para termos consciência da celebração ativa e participativa do povo (assembleia celebrante) no que se refere à música litúrgica?

8. CONCLUSÃO

O Brasil deu passos importantes para colocar em prática as inovações trazidas pelo Concílio Vaticano II, mas os três desafios discutidos anteriormente e outros não tratados aqui nos levam a entender que muito ainda deve ser feito. Sugere-se que a formação do clero, liturgistas, músicos e fiéis, seja permanente. A busca da harmonia, participação ativa, piedosa e consciente fará com que nossas celebrações produzam frutos e a assembleia celebrante poderá verdadeiramente fazer a experiência de céu em cada ação litúrgica celebrada aqui na terra.

9. ORAÇÃO FINAL (página 3)

CANTO:

Ó Pai, somos nós o povo eleito, que Cristo veio reunir (bis).

Pra ser igreja peregrina; aleluia! O Senhor nos enviou. Aleluia!

Pra ser sinal da salvação; aleluia! O Senhor nos enviou. Aleluia!

Pra servir na unidade; aleluia! O Senhor nos enviou. Aleluia!

Pra celebrar a sua glória; aleluia! O Senhor nos enviou. Aleluia!



SEGUNDO ENCONTRO

QUEM CANTA NA LITURGIA?

1. ACOLHIDA

Dir.: A presença dos leigos e leigas na Igreja é parte integrante do corpo de Cristo constituído pela participação de todos os batizados que exercem o "sacerdócio comum", e não só os ordenados (bispos, padres e diáconos). A atuação desses leigos na música litúrgica da nossa igreja é de suma importância, pois incentiva e faz com que a assembleia tenha uma participação ativa e frutuosa na liturgia. Com o nosso canto e nosso abraço fraterno, acolhamo-nos uns aos outros!

CANTO INICIAL

Mais uma vez, estamos reunidos com muita alegria. Hoje é um novo encontro, é um novo dia. Existe muita coisa para acontecer. E é tão bom, a gente reza, canta, louva e agradece. Deus vem ao nosso encontro e tudo acontece e todo mundo fica muito mais feliz.

Meu irmão vamos lá, toma logo a minha mão. Que a paz, a paz esteja no seu coração (2x).

2. ORAÇÃO INICIAL (página 3)

3. CONHECENDO O TEMA

Dir.: O Concílio Vaticano II restabeleceu o conceito de Igreja como povo de Deus. A Igreja é constituída por um povo sacerdotal, profético e régio, que tem uma missão específica nela e no mundo. Esse sacerdócio, que nos foi dado pelo batismo, dá-se de forma visível na celebração litúrgica quando acontece a participação ativa e frutuosa da assembleia (cf. SC 14).

L1: Atualmente existem na igreja 3 tipos de ministérios litúrgicos: Aqueles exercidos pelos ministros ordenados (diáconos, padres e bispos), outros pelos ministros instituídos (leitor, acólito etc.) e ainda aqueles serviços que são desempenhados de forma estável ou ocasional por homens e mulheres. Nesta última categoria de "ministros", incluem-se também todas as pessoas que cuidam do canto e da música nas celebrações litúrgicas.

L2: A participação dos fiéis na liturgia foi um dos principais motivos que provocou a reforma do Concílio Vaticano II. Não é por acaso que ao longo do texto da Constituição a "*Sacrosanctum Concilium*", percebemos essa preocupação. A participação ativa, externa, interna, consciente, plena e frutuosa dos fiéis requer

um esforço contínuo de formação litúrgica, de catequese mistagógica, de preparação cuidadosa das celebrações e de fidelidade às normas que regem o desenvolvimento dessas celebrações (Fonseca, 2008).

T.: Os diversos ministérios devem contribuir para que a assembleia, porção do povo de Deus, participe ativa e plenamente da celebração.

L3: Em nossas comunidades, muitos são os que se dedicam ao cuidado do canto e da música nas celebrações: compositores, animadores, salmistas, instrumentistas, corais e grupos de canto etc.

L4: Apesar de constituir um verdadeiro ministério litúrgico (cf SC 29), nem sempre esse serviço tão importante tem sido desempenhado de maneira adequada. A maior parte dos envolvidos com o canto e a música carece de uma formação litúrgico-musical básica. Nem sempre essa formação acontece, e isso acarreta sérias dificuldades nas celebrações. Entre as principais, citamos a falta de critérios teológico-litúrgicos na escolha dos cantos e das músicas nas celebrações, a maneira incorreta de tocar os instrumentos musicais, a falta de entrosamento entre instrumentistas, grupo de cantores e assembleia, entre outros.

L1: Os ministérios em geral devem contribuir para que a assembleia participe plena e ativamente das celebrações. Os ministros da música precisam sempre se lembrar que ninguém está ali para tocar ou cantar "para" o povo, mas sim tocar e cantar "com" o povo. O objetivo dos ministros do canto e da música, juntamente com todo o povo reunido, é o de louvar o Senhor de todo coração e crescer espiritualmente, deixando-se santificar pelo Espírito Santo.

T.: Sem uma formação litúrgico-musical básica dos ministros (as), torna-se praticamente impossível a participação ativa e frutuosa dos fiéis na ação litúrgica (Fonseca, 2008).

4. ILUMINANDO COM A PALAVRA DE DEUS

Dir.: Vamos acolher a Palavra de Deus, que iluminará a nossa reflexão, cantando:

CANTO

Guarda a palavra, guarda-a no coração. Que ela entre em sua alma, e penetre os sentimentos. Busca, noite e dia, a luz, o amor de Deus, se guardares a palavra, ela te guardará!

Leitura Bíblica: Ef 4, 1-13

5. PARA REFLETIR

Dir.: Irmãos e irmãs, vamos refletir, conversar sobre o que acabamos de ouvir. (*Momento de conversa sobre o conteúdo até aqui apresentado*):

1. Nas celebrações litúrgicas de sua comunidade, você se sente membro de um só corpo, onde todos os ministérios são exercidos em função da participação ativa e frutuosa da assembleia?
2. Como se dá a participação da assembleia no canto e na música em sua comunidade?
3. Em sua comunidade, a equipe de liturgia funciona de forma integrada com o grupo dos músicos?

6. APROFUNDANDO O TEMA

Dir.: Refletimos até aqui sobre a importância dos ministérios litúrgico-musicais. Além de reconhecê-los como verdadeiros ministérios precisamos também cuidar para que as pessoas que os exercem sejam devidamente preparadas para executá-los nas celebrações litúrgicas (cf SC 29).

T.: Os ministérios litúrgicos deverão ser exercidos em função da participação ativa e frutuosa de toda a assembleia, corpo místico de Cristo.

L1: Veremos a partir de agora algumas funções desempenhadas por aqueles envolvidos com a música e o canto em nossas comunidades:

Regente ou animador do canto e da música: A atuação dos ministérios da música e do canto necessita de alguém que dê direção, rumo e orientação na hora da celebração litúrgica. Sem um direcionamento, qualquer um vai para qualquer lugar. Quando não há um animador, um regente, uma referência para os instrumentistas e cantores na hora da celebração litúrgica, a fluência e a unanimidade do canto e da música ficam comprometidos.

L2: Por isso mesmo, a Instrução Geral sobre o Missal Romano nos lembra: "Convém que haja um cantor ou regente de coro para dirigir e sustentar o canto do povo. Mesmo não havendo um grupo de cantores, compete ao cantor dirigir os diversos cantos com a devida participação do povo". A unidade das vozes expressa a unidade da Igreja congregada no Espírito Santo, que, sob a ação do mesmo Espírito, entoia o "canto novo diante do Pai e do Cordeiro" (cf. IGRM, n. 104).

L3: Coral e grupo de cantores: O coral, ou grupo de cantores, consiste em pessoas escolhidas em uma comunidade. Estas são dirigidas por um regente ou animador de canto. O coral e/ou grupo de cantores tem como objetivo usarem suas vozes durante as celebrações litúrgicas garantindo a devida execução das partes que lhes são próprias conforme os vários gêneros de canto, e auxiliar a ativa participação dos fiéis no canto das celebrações (cf. MS 19).

L4: Esse grupo nada mais é do que uma porção da comunidade que se dispõe de desempenhar um papel litúrgico particular. Seu melhor lugar, é perto da assembleia e

não de costas para ela, voltado para o altar à direita ou à esquerda em lugar visível e cômodo, fora do presbitério. Dessa maneira, os cantores podem desempenhar bem sua função e mais facilmente ter acesso à mesa eucarística (cf. MS 23).

L.1: Instrumentistas: A instrução *Musicam Sacram* além de reconhecer a utilidade e a importância dos instrumentos musicais na liturgia, apresenta-nos também as suas principais funções: Sustentar o canto, facilitar a participação do povo, e criar a unidade da assembleia. E também nos adverte: O som desses instrumentos no entanto, jamais deverá cobrir as vozes, e principalmente dificultar a compreensão dos textos. Calem-se quando os sacerdotes ou ministros pronunciarem em voz alta algum texto, por força de sua função própria (Fonseca, 2008).

L.2: Ministério Litúrgico do (a) Salmista: O Salmo responsorial é parte integrante da liturgia da palavra. É na realidade, uma leitura cantada. Uma leitura distinta das demais proclamadas pela liturgia, pois sua estrutura literária é essencialmente lírica e poética. Consequentemente, cabe ao salmista, cantar ou, quando não se puder cantar, proclamar o salmo da estante da Palavra (Ambão), pois é deste lugar que Deus dirige sua Palavra ao povo reunido (Fonseca, 2008).

L.3: Canto do (a) presidente na ação litúrgica: Quem preside a liturgia exerce a função de Cristo-cabeça. Podemos dizer que o(a) presidente torna-se porta-voz do Senhor, que fala à sua Igreja e, ao mesmo tempo, faz subir ao Pai a oração dos fiéis congregados em nome de Cristo, no Espírito (Fonseca, 2008). Sua ação é compartilhada com os demais membros da Igreja reunida, que suplica, louva e glorifica o Pai por Cristo, com Cristo e em Cristo, no Espírito Santo.

T.: Para que a ação litúrgica expresse o mistério celebrado e cumpra sua finalidade essencial, que é a glória de Deus e nossa santificação. Isso se dará mediante uma pastoral litúrgica bem organizada, incluindo uma sólida e permanente formação litúrgico-musical dos ministros e ministras.

7. ORAÇÃO FINAL (página 3)

CANTO

1. Ide pra semear / anunciar e cuidar da Palavra / ide sem hesitar / que eu estarei bem ao lado a vos iluminar (bis).

Daqui deste altar quero iluminar / e onde estiverdes sabeis / não tendes medo de me anunciar. Que em cada palavra / convosco estarei. (bis).



TERCEIRO ENCONTRO

REPERTÓRIO:

“A LITURGIA É O CORAÇÃO DA IGREJA E A MÚSICA O CORAÇÃO DA LITURGIA”

1. ACOLHIDA

Dir.: Queridos irmãos e irmãs, reunimo-nos para o último encontro de reflexão sobre o canto e a música litúrgica. No primeiro encontro vimos um pouco sobre a caminhada do canto e da música ao longo de mais de cinquenta anos após o Concílio Vaticano II. Refletimos, no segundo encontro, sobre quem canta na liturgia e a sua importante função para a participação ativa e frutuosa da assembleia em nossas celebrações litúrgicas. Hoje, queremos entender melhor o que cantar na liturgia. Cheios de alegria iniciemos nosso encontro, cantando:

CANTO INICIAL

Louvado seja o meu Senhor (4x).

1. Por todas suas criaturas. Pelo Sol e pela Lua, pelas estrelas no firmamento. Pela água e pelo fogo.
2. Por aqueles que agora são felizes. Por aqueles que agora choram. Por aqueles que agora nascem. Por aqueles que agora morrem.
3. O que dá sentido à vida, é amar-Te e louvar-Te. Para que a nossa vida. Seja sempre uma canção

2. ORAÇÃO INICIAL (página 3)

3. CONHECENDO O TEMA

Dir.: A música litúrgica faz parte integrante da liturgia. Está a serviço da Palavra, do momento litúrgico, do tempo litúrgico, enfim do mistério de Jesus Cristo que celebramos. Por isso, a música litúrgica não é uma música qualquer. Ela é diferente de todas as outras (para evangelização, para louvores, para encontros), porque ela não é independente, ela está a serviço, ela é servidora da Palavra de Deus. Então, o que se canta na igreja, o modo como se canta e se toca é diferente. É uma música ritual, funcional, porque tem a função de expressar o que se celebra no altar. Deve nos ajudar a mergulhar no mistério Pascal de Cristo e está sujeita às normas da liturgia. Por isso é importante saber escolher os cantos adequados para cada momento, para cada tempo, de acordo com a Palavra pro-

clamada e anunciada. O Documento Estudos 79 da CNBB aponta quatro razões de cantar a liturgia: Teológica, Cristológica, Pneumatológica e Eclesiológica.

L1: Razão Teológica: celebrar a ação de Deus em nossa vida

A liturgia é celebração da ação eficaz do Deus Uno e Trino na vida da Igreja e dos fiéis, ligando-os cada vez mais intimamente a Cristo e inserindo-os na comunhão da Trindade pela força do Espírito. Em resposta a esta ação de Deus, a Igreja se une em resposta generosa e confiante ao seu amor por nós.

L2: Razão Cristológica: celebrar o mistério pascal do Senhor

O canto litúrgico brota do Mistério Pascal do Senhor (vida, paixão, morte e ressurreição). Dessa origem do canto cristão brotam características como a dimensão pascal da vida e do cantar, em que a última palavra é a ressurreição e a vida plena. É, portanto, um canto marcadamente esperançoso. A festa no Senhor Ressuscitado produz a essência do nosso cantar.

L3: Razão Pneumatológica: cantar no espírito

A oração cristã não é somente para Deus, mas em Deus. O cantar em Deus qualifica o nosso canto e a nossa celebração como um canto entusiasmado (*enthousiasmos*). Os apóstolos, na manhã de Pentecostes, pareciam bêbados porque estavam entusiasmados = cheios do Espírito Santo (cf. At 2,10). A assembleia que canta no Espírito faz ressoar um canto que é verdadeiro clamor e brota do fundo da alma, cheio de fervor e de alegria.

L4: Razão Eclesiológica: cantar em comunidade

O canto é atividade essencialmente comunitária. A participação comunitária não se dá só diretamente cantando, mas ouvindo e apreciando: deixando-se envolver pela beleza da música. No caso da Igreja, o canto não possui só uma função catártica (de alívio, purificação...), catalisadora (de estímulo, de dinamismo, de incentivo...) e motivadora, mas é sacramento, é simbolismo, isto é, o canto é um dos elementos que compõem a visibilidade, a corporeidade do simbolismo sacramental. Através deste sinal sensível, a Palavra cantada é veículo do encontro de Deus conosco e dos fiéis, em Cristo, entre si.

T.: Precisamos ter um cuidado todo especial na hora da escolha do "repertório litúrgico" (conjunto de cantos que cada comunidade elege a partir de critérios teológico-litúrgicos).

4. APROFUNDANDO O TEMA

Dir.: Vejamos agora alguns CRITÉRIOS E CUIDADOS que devem ser analisados na escolha do repertórios litúrgico:

- “Os textos dos cantos devem ser tirados da Sagrada Escritura ou inspirados nela e nas fontes litúrgicas” (cf. SC 121);
- Sejam poéticos, capazes de traduzir o mistério de Cristo no coração da vida;
- Sejam evitadas (ou melhor, nunca coloque) melodias e textos adaptados de canções populares, trilhas sonoras de filmes e novelas... (paródias ou permutas);
- Evitem-se paráfrases, acréscimos nos textos das partes fixas da Missa;
- Deve ser adequado ao tipo de celebração, ao momento ritual em que será executado (cf. SC 112) e às características da assembleia;
- Devem estar em sintonia com o tempo do ano litúrgico e suas festas, com os textos bíblicos de cada celebração, em especial com o Evangelho, no que diz respeito ao canto de comunhão.
- Seja levada em conta a dimensão comunitária, dialógica, orante nos textos e nas melodias.
- Seja considerada a cultura do povo do lugar (cf. SC 38-40).

L1: A música litúrgica é um dos meios mais eficazes e pedagógicos da formação cristã. A profundidade e a riqueza do texto, assim como a beleza de uma melodia, têm o poder de penetrar no mais íntimo de nosso ser. Essa é a responsabilidade que têm os músicos, animadores e equipes de liturgia com a comunidade.

L2: O documento 79 (CNBB), alerta para o perigo de que os cantos sejam escolhidos de qualquer jeito e fiquem distantes do mistério celebrado e dos textos litúrgicos, correspondendo apenas ao gosto de quem escolhe, sobretudo quando se trata de alguns movimentos e grupos (n. 43). Alguns vão muito pelo caminho do individualismo intimista e sentimentalista (n. 44); outros partem para o militantismo, realçando a luta sem a mística (n. 45). Uns ficam só no tradicional, outros só querem o novo e o que lhes agrada (n. 175). Os cantos litúrgicos da missa devem respeitar cada um dos seus ritos: os Ritos Iniciais, o Rito da Palavra, o Rito Eucarístico, o Rito da Comunhão e Ritos finais.

T.: O rito suporta adaptação, mas não mudança.

Dir.: Deve-se atentar ainda para os Graus de importância do canto litúrgico na celebração eucarística. Os cantos da celebração eucarística podem ser classificados, em grau de importância, em dois blocos: os que constituem um rito e os que acompanham um rito.

L3: a) Principais cantos que constituem um rito:

- Nos Ritos Iniciais: *Senhor, tende piedade de nós; Glória.*
- Na Liturgia da Palavra: *Salmo responsorial; Creio.*
- Na Liturgia Eucarística: *Prece Eucarística (diálogo inicial, prefácio, santo, aclamação memorial, intervenções da assembleia, doxologia final); Pai-nosso.*

L.4: b) Principais cantos que acompanham um rito:

- Nos Ritos Iniciais: Abertura; aspersão.
- Na Liturgia da Palavra: Aclamação ao evangelho; respostas da oração universal dos fiéis.
- Na Liturgia Eucarística: canto das oferendas; canto da fração do pão (Cordeiro de Deus), canto da comunhão (devem terminar quando o rito terminar).

Dir.: Os cantos que constituem um rito são mais importantes do que aqueles que acompanham um rito. A grande vantagem dos cantos que constituem o rito é que seu texto não muda e podem ser cantados de cor, dispensando o "papel" (o folheto), que tanto dificulta a comunicação entre os participantes. E ainda: em hipótese alguma podem ser substituídos ou parafraseados.

5. ILUMINANDO COM A PALAVRA DE DEUS

Dir.: Vamos aclamar a Palavra de Deus, cantando:

CANTO

Fala, que teu servo escuta. Fala-me Senhor, que teu servo escuta! (2x)

Leitura Bíblica: Cl 3,16-17

6. PARTILHA DA PALAVRA

1. Quais motivos nós temos para louvar a Deus?
2. Tenho colocado os dons recebidos a serviço dos irmãos e irmãs na comunidade?

7. LEMBRETES

Dir.: É preciso distinguir a diferença entre a música litúrgica e música religiosa. Uma música religiosa expressa um sentimento religioso dos fiéis, mas não têm lugar na liturgia. Elas servem para encontros, exercícios de piedade, reuniões de grupos de movimentos, grupos de oração etc. Não devemos e nem podemos nutrir um pré-conceito a respeito da música religiosa. Ela tem seu valor na vivência cristã. Ela não é maior e nem menor. Não é pior e nem melhor. Ela é importante para a nossa fé quando usada no momento certo.

L1: Pelo fato de não serem adequadas para liturgia não significa que não têm sua importância no sentimento religioso de nosso povo. Porém, não podemos cair no erro de acharmos que temos o direito de colocá-las na liturgia, só porque são bonitas e animadas e, por conta disto, desprezarmos a música litúrgica. Cada canto no seu lugar.

L2: É preciso buscar formação litúrgico-musical para poder servir realmente a Palavra, ao mistério; a fim de garantir um cantar litúrgico autenticamente eclesial, belo, vibrante e significativo da riqueza insondável de Cristo. Porque quando celebramos e cantamos o mistério da fé que é Jesus Cristo é que mostramos o rosto do ressuscitado na nossa Igreja.

T.: Não se toca na missa para dar show, se toca na missa para acompanhar a liturgia.

L3: Cantar A LITURGIA é algo sublime. Exige o nosso compromisso por inteiro. Requer abertura ao dom de Deus, persistência na formação musical, teológica e litúrgica, espiritualidade e discernimento.

L4: Repertório = repetição. A ação renovadora do Espírito Santo é que proporcionarà à assembleia a novidade na "repetição".

Dir.: Hinário Litúrgico é um livro contendo uma coleção de canções. Podemos utilizá-lo para orientar a criatividade musical e ser referência para a criação de um repertório bíblico-litúrgico nas comunidades.

8. CONCLUSÃO

L1: "Não há sombra de dúvida de que a Igreja, no Brasil, tem dado passos qualitativos na produção do canto pastoral vernáculo, nos últimos anos. Porém, enfrentamos alguns desafios, sobretudo no que tange ao desempenho dos "ministros" da música (animadores, cantores, instrumentistas, compositores...) nas celebrações litúrgicas e à criação de um repertório bíblico-litúrgico, nas comunidades, conforme prevê a Constituição sobre a Sagrada Liturgia do Concílio Vaticano II, a *Sacrosanctum Concilium*. De uma coisa estamos certos: é urgente uma adequada formação litúrgico-musical para os agentes de pastoral (presbíteros e leigos). Afinal, só se faz bem aquilo que se "conhece" (no sentido bíblico da palavra)" (Documentos Sobre a Música Litúrgica).

9. PARA REFLETIR

1. Estou servindo corretamente à Liturgia?
2. Como é feita a escolha dos cantos para as celebrações litúrgicas de sua comunidade?
3. Como sua comunidade tem aplicado os critérios para a escolha do repertório litúrgico? É apropriado para cada tempo e/ou festa litúrgica?

10. ORAÇÃO FINAL (página 3)

CANTO (SALMO 98)

Cantai ao Senhor Deus um canto novo, / porque ele fez prodígios

1. Cantai ao Senhor Deus um canto novo, / porque ele fez prodígios! / Sua mão e o seu braço forte e santo / alcançaram-lhe a vitória.
2. O Senhor fez conhecer a salvação, / e às nações, sua justiça; / recordou o seu amor sempre fiel / pela casa de Israel.
3. Os confins do universo contemplaram / a salvação do nosso Deus. / Aclamai o Senhor Deus, ó terra inteira, / alegrai-vos e exultai!
4. Cantai salmos ao Senhor ao som da harpa / e da citara suave! / Aclamai, com os clarins e as trombetas, / ao Senhor, o nosso Rei!

“
***Se queres saber o que cremos,
vem ouvir o que cantamos***
”
(Santo Agostinho)

Referências Bibliográficas:

CONCÍLIO VATICANO II. “Constituição sobre a Sagrada Liturgia *Sacrosantum Concilium* (SC)”, in: Compêndio do Vaticano II. Vozes, Petrópolis, 1967.

INSTRUÇÃO GERAL DO MISSAL ROMANO, Edições CNBB, 2008.

DOCUMENTOS SOBRE A MÚSICA LITÚRGICA (1903-2003).2ª ed. Paulus, São Paulo, 2017.

CNBB, Estudos da CNBB Documento 79. A Música Litúrgica no Brasil. 1ª ed. Paulus, São Paulo, SP, 1998.

FONSECA, Joaquim. WEBER, José. A música Litúrgica no Brasil 50 anos depois do Concílio Vaticano II. 1ª ed. Paulus, São Paulo, SP, 2015.

FONSECA, Joaquim. Quem canta? O que cantar na Liturgia?. Paulus, São Paulo, 2008.



GRÁFICA E EDITORA
DOM VIÇOSO

(31) 3557-1233